IMPOSTO DO SELO
30 CENTAVOS

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
Etiqueta Municipal $150

227

CMP AG

DEFERIDO nos termos da informação em sessão da Comissão Executiva.
de Dezembro de 1912

Ex.ma Camara.

sob o 7443
16-12-922

Antonio Rodrigues Teixeira & C.a, proprietarios d'uma fabrica de chapeus, com frente para a Viela de Liceiras, freguezia de S.to Ildefonso, pretendem mandar fazer as seguintes obras: construção d'uma cave para arrumações, idem d'uma escada que dê acêsso da fabrica para a referida cave, abertura d'uma frésta na fachada da frente e construir uma parede transversal de isolamento entre o ponto A e B da planta. Todas estas obras, que pretendem fazer, vão indicadas no projecto junto a tinta vermelha

Para entrar no Cofre Municipal da quantia de Rs 10.00 constante da informação foi passada a guia N.º 969 que n'esta data foi enviada á thesouraria.
Rep.ão da Fazenda Municipal, 28 de Dezemb de 1922

Pedem a V. Ex.as se dignem conceder-lhe a respectiva licença.

2325

Licença N.º 1809
de 28 de Dezembro de 1922

Porto, 11 de Dezembro de 1922

(Pelo requerente)

José dos Santos
Sobrado 13 6 40
23-12-922

R.E.
3.ª REPARTIÇÃO
Registo 2325
11-12-922

Frente para Liceiras.

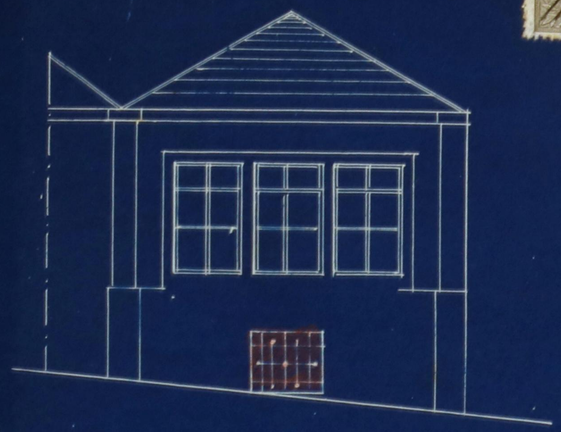

Corte por A B.

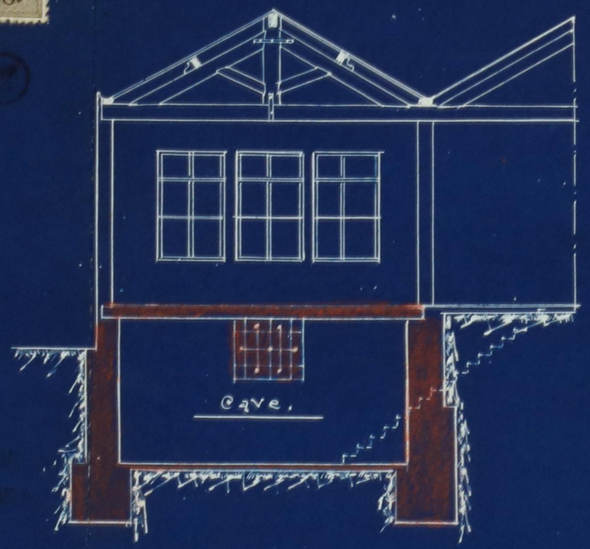

Planta da fabrica.

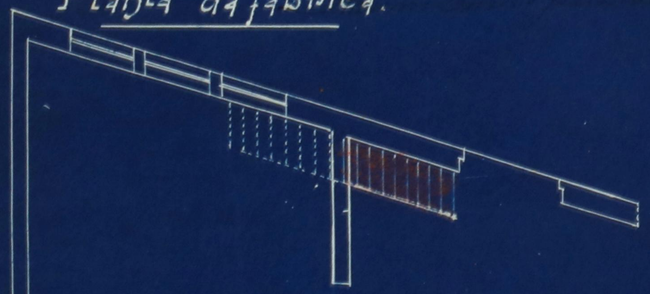

Fabrica

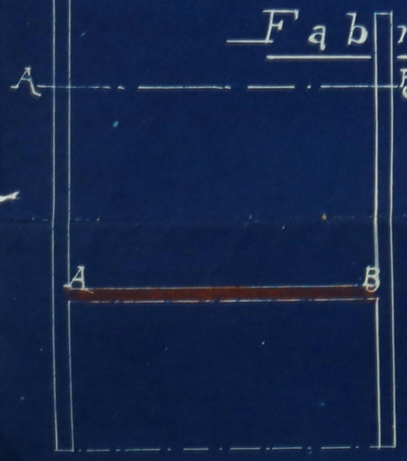

Planta da cave.

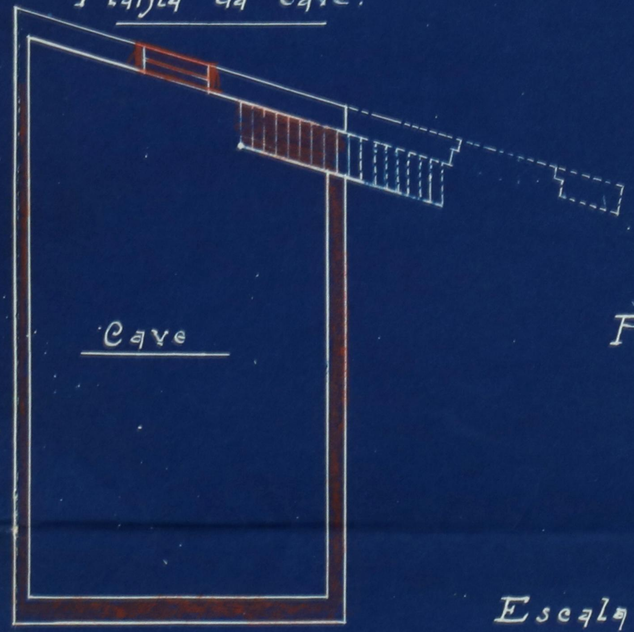

Planta topografica do local.

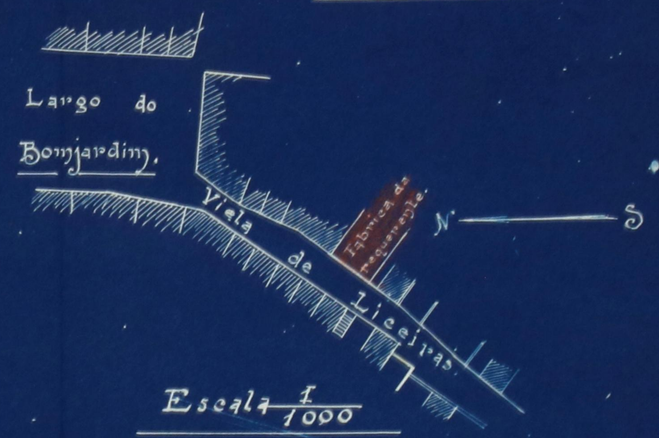

Escala $\frac{1}{1000}$

Projecto a que se refere o requerimento de

— Antonio Rodrigues Teixeira & Cª —

Escala geral $\frac{1}{100}$

230

Câmara Municipal da Cidade do Pôrto

Ano Civil de 1922

CMP AG

Guia de entrada de deposito N.º 969

Despacho de 14 de Dezembro de 1922

Dinheiro corrente.....	10$00
Papeis de crédito.....	— $ —
Total Esc...	10$00

Pela presente guia vai Antonio Rodrigues Teixeira & Cª entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de dez escudos, em dinheiro

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença Nº 1809, para construir uma cave para arrumações, bem como uma escada e uma parede transversal e abertura d'uma fresta na sua fabrica de chapeus sita na viela de Liceiras

; quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Pôrto e Repartição de Fazenda Municipal, 28 de Dezembro de 1922

Por O Chefe da 2.ª Repartição Municipal,

Antonio Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de dez escudos.

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Pôrto, em 28 de Dezembro de 1922

Registada

Em 28 de Dezembro de 1922

O Tesoureiro,

231

N.º 1809

CMP AG

Câmara Municipal do Pôrto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Antonio Rodrigues Teixeira & C.ª

para que possa construir uma cave para arrumações, bem como uma escada de acesso e uma parede transversal, e abertura d'uma fresta, na sua fabrica de chapeus sita na Vilela de Lisboa, conforme o projecto que lhe foi aprovado em 14 do corrente.

Pôrto e Paços do Concelho, 28 de Dezembro de 1922

(a) Amadeu Rodrigues 1.º offl. Engº

pelo Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

(a) Ramiro Enrico Guimarães

Desta, emolumentos para a

Câmara	3$00
Impresso	$10
Taxa	— $ —
Total	3$10

RECEBI.

Alberto S. G. Coelho

REGISTADA.

Costa

Depositou na tesouraria da Câmara a quantia de dez escudos conforme a guia n.º 969